



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 59/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** recupere e mantenha a Estrada Rural do Bairro Baú I até a ponte.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária em razão da manutenção dos espaços públicos, em que há grande fluxo de pessoas. A prevenção de acidentes deve ser pilar da administração pública.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2022.

Claudio Luiz Carvalho
Vereador

Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 21/06/2022
PRESIDENTE